



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra do Piraí

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 13 DE 18 DE dezembro DE 2001.

EMENTA: Autoriza a Criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

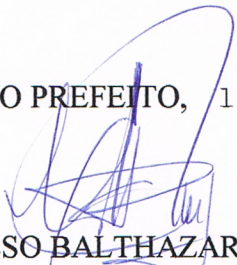
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a criação do Conselho Municipal de esporte e Lazer com a finalidade de formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas e de lazer em Barra do Piraí-RJ.

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada por Decreto específico do Poder executivo e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE dezembro DE 2001.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 134/01

Autor: Vereadora Maria de Fátima Dias Mendes

Publicação: Boletim da Barra - edição nº 49 de 26/12/01

Praça Nilo Peçanha, 7 - Centro - CEP 27123-020 - Barra do Piraí - RJ